



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2025 Edição: 00272

12 de Setembro de 2025

Manaus/AM

PORTARIA

Nº 0472/2025-GSEFAZ

LOTA servidor na
Unidade que especifica.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS

ADMINISTRATIVOS, da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta do Memorando nº 033/2025-DDGEP/SEFAZ, de 31/08/2025,

R E S O L V E :

LOTAR o servidor **FELIPE SILVA ALBUQUERQUE GUIMARÃES**, Técnico Administrativo da Fazenda Estadual, 5ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 275.771-0A, na **GERÊNCIA DE CAPACITAÇÃO - GCAP**, do Departamento de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas - DDGEP, a contar de **01/09/2025**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, da Secretaria de Estado da Fazenda, em Manaus, 10 de setembro de 2025.

(assinado digitalmente)

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ

Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

PORTARIA

Nº 0473/2025-GSEFAZ

DESIGNA servidores para responderem pelos órgãos abaixo durante o afastamento legal dos titulares.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS

ADMINISTRATIVOS, da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no MEMO Nº 130/2025-GERH/SEFAZ, de 10/09/2025,

R E S O L V E :

DESIGNAR

o servidor **FABRÍCIO MARCUS LUNA REIS**, Assessor III, AD-3, Matrícula nº 260.347-0B, para sem prejuízo de suas atribuições, responder pela **GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR - GASS**, do Departamento de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas - DDGEP, em substituição a titular Monique Freire Rodrigues, Matrícula nº 192.839-2A, em virtude do afastamento por motivo de licença médica, no período de **14/09 a 03/10/2025**.

DESIGNAR a servidora **SARAH CORRÊA MONTEIRO**, Gerente, AD-2, Matrícula nº 238.739-5B, para sem prejuízo de suas atribuições, responder pela **GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR - GASS**, do Departamento de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas - DDGEP, em substituição a titular Monique Freire Rodrigues, Matrícula nº 192.839-2A, em virtude do afastamento por motivo de licença médica, no período de **04/10 a 12/11/2025**.

DESIGNAR a servidora **VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA GUERRA**, Subgerente, AD-3, Matrícula nº 241.145-8D, para sem prejuízo de suas atribuições, responder pela **GERÊNCIA DE RECUSOS HUMANOS - GERH**, do Departamento de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas - DDGEP, em substituição a titular Sarah Corrêa Monteiro, Matrícula nº 238.739-8B, enquanto esta estiver respondendo pela GASS, no período **04/10 a 12/11/2025**.

DESIGNAR a servidora **MARIA DO SOCORRO SANTOS OLIVEIRA**, Técnico Administrativo da Fazenda Estadual, 1ª Classe, Padrão V, Matrícula nº 000.139-2A, para responder pela **SUBGERÊNCIA DE REGISTROS FUNCIONAIS – SGRF**, da Gerência de Recursos Humanos - GERH, em substituição a titular Vanessa Cristina de Oliveira Guerra, Matrícula nº 241.145-8D, enquanto esta estiver respondendo pela GERH, no período **04/10 a 12/11/2025**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, da Secretaria de Estado da Fazenda, em Manaus, 11 de setembro de 2025.

(assinado digitalmente)

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ

Secretário Executivo de Assuntos Administrativos

PORTARIA

Nº 0474/2025-GSEFAZ

DESIGNA servidores para função que especifica.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS

ADMINISTRATIVOS da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que determina o Artigo 117, da Lei nº 14.133/21, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda,





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2025 Edição: 00272

12 de Setembro de 2025

Manaus/AM

CONSIDERANDO o que determina o Artigo 40 e seguintes, do Decreto Estadual nº 47.133/23, que regulamenta a Lei nº 14.133/21 no âmbito do Estado do Amazonas, e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.014101.251391/2025-14-SEFAZ, às fls. 220 e 221,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para desempenhar as atividades de Gestão e Fiscalização da despesa acobertada pelo Empenho nº 916/2025- SEFAZ, firmado entre o Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado da Fazenda, e a empresa **AKMOS HEALTH COMÉRCIO DE SUPLEMENTOS E MATERIAIS DE SAÚDE LTDA**, CNPJ 55.026.178/0001-01, tendo por objeto a compra de 2 (dois) esfigmomanômetro de pulso e 2 (dois) esfigmomanômetro de braço, com o intuito de atender às necessidades da Secretaria de Estado da Fazenda:

I - BIANCA FALCÃO AZEDO, Matrícula nº 192.876-7A, Técnica Administrativo da Fazenda Estadual, na função de Chefe do Departamento de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas - DDGEP, para exercer a função de GESTOR TITULAR DE CONTRATO;

II - RAFAEL CAVALCANTE ARAÚJO, Matrícula nº 190.416-7A, Técnico Administrativo da Fazenda Estadual, na função de Gerente, AD-2, da Gerência de Desempenho e Desenvolvimento de Pessoas - GDDP, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO DE CONTRATO;

III - SARAH CORREA MONTEIRO, Matrícula nº 238.739-5B, na função de Gerente, AD-2, da Gerência de Recursos Humanos - GERH, para exercer a função de FISCAL TITULAR DE CONTRATO; e

IV - DOMINGOS TIMOTEO DE JESUS TORRES FERREIRA, Matrícula nº 108.830-0A, Analista da Fazenda Estadual, lotado na Gerência de Assistência ao Servidor - GASS, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO DE CONTRATO.

Art. 2º DETERMINAR que os servidores designados no artigo anterior adotem todos os procedimentos necessários ao desempenho de suas atividades em relação à gestão e fiscalização do ajuste, durante toda a vigência contratual, ou até que sejam determinadas suas substituições por outros servidores, observando em especial o artigo 117 da Lei nº 14.133/21 e em consonância com o Decreto Estadual nº 47.133/23, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de Portarias, Circulares, Instruções Normativas, Ordens de Serviços e Resoluções que regulem ou venham a regular a matéria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS

ADMINISTRATIVOS da Secretaria de Estado da Fazenda, em Manaus, 11 de setembro de 2025.

[assinado digitalmente]

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ

Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

